



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA

Rua Benedito Maniglia, 200 VI Chico Julio - Fone (016) 3111-9910 - CEP:14.400-000 - Franca-SP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS COMPONENTES CURRICULARES DA PARTE DIVERSIFICADA DO PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (ETI) NO ANO DE 2018.

À vista do disposto na Resolução SE-6/2016, a Dirigente Regional de Ensino de Franca, torna pública a abertura de credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2017, nos Componentes Curriculares da Parte Diversificada do Projeto Escola de Tempo Integral (ETI), nas escolas estaduais subordinadas à Diretoria de Ensino Região de Franca, na forma do presente edital.

1 – DO CREDENCIAMENTO:

O pedido de credenciamento será recebido no período de 07/12/2017 a 13/12/2017, nas Unidades Escolares que oferecem o projeto abaixo elencadas, das 9h as 12h e das 13h as 16h.

As Unidades Escolares que oferecem o projeto Ensino de Tempo Integral pertencentes a Diretoria de Ensino de Franca são:

- 1.1 – EE Amália Pimentel
- 1.2 – EE Benedito Eufrásio M. Vieira
- 1.3 – EE Carmem Nogueira Nicácio
- 1.4 – EE Iolanda Ribeiro Novais
- 1.5 - EE José Carlos Donadeli Panice
- 1.6 – EE José Ricardo Pucci
- 1.7 – EE Josephina Zinni Almada
- 1.8 – EE Lina Picchioni Rocha
- 1.9 – EE Lizete Paulino Teixeira
- 1.10- EE Suzana Ribeiro Sandoval

Obs.: O candidato realizará o credenciamento em **apenas uma** Unidade Escolar de sua escolha.

2 - DOS REQUISITOS:

Poderão solicitar credenciamento para atuar no Projeto Escola de Tempo Integral, os docentes adiante indicados, desde que inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2017, nas unidades escolares da área da Diretoria de Ensino Região de Franca.

- 2.1 - Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho.**
- 2.2 - Docentes Ocupantes de Função Atividade – Categorias P e F.**
- 2.3 - Docentes com Contrato de Trabalho já celebrado nos termos da LC-1093/2009 e vínculo empregatício ativo, com vigência até 2018 no campo “aula”.**
- 2.4 – Candidatos à contratação.**

3 - DAS HABILITAÇÕES NECESSÁRIAS:

Na atribuição de aulas dos componentes da Parte Diversificada do Quadro Curricular das Escolas de Tempo Integral aos docentes inscritos e credenciados no projeto ETI, deverão ser observadas as seguintes habilitações/qualificações a serem apresentadas para atuação em:

3.1 - Leitura e Produção de Textos nos anos iniciais do EF: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

3.2 - Experiências Matemáticas nos anos iniciais do EF: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA

Rua Benedito Maniglia, 200 VI Chico Julio - Fone (016) 3111-9910 - CEP:14.400-000 - Franca-SP

3.3 - Linguagens Artísticas - diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística, ou de Licenciatura Plena em Arte, em quaisquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança ou Licenciatura Plena em Educação Musical;

3.4 - Cultura do Movimento: diploma de Licenciatura Plena em Educação Física;

3.5 -Orientação de Estudos: preferencialmente, diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências da Natureza, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Ciências Humanas, ou Licenciatura Plena em disciplinas da área de Linguagens;

3.6 - Educação Sócio Emocional nos anos iniciais do EF: diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia..

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

O interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada juntamente com a ficha de inscrição preenchida, anexa a este edital e relação dos seguintes documentos:

4.1 – Cópia de RG e CPF do candidato;

4.2 - Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia) relativo ao Componente Curricular da Parte Diversificada em que pretende atuar, conforme disposto neste edital, exceto cursos de Educação Física e Pedagogia que somente poderão comprovar a conclusão mediante a apresentação de Diploma;

4.3 – Cópia do comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2018 junto à Diretoria de Ensino Região de Franca, onde conste sua categoria funcional e sua opção para atuar em projetos (impresso do sistema GDAE);

4.5 – Currículo do candidato: identificando as ações de formação realizadas (cursos - anexo I deste edital, com cópias dos referidos cursos), o históricos das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem sucedidas e outras informações que considere relevantes para ocupar a função pretendida.

4.6 – Ficha de Inscrição preenchida pelo professor (anexo II deste edital).

5- ENTREVISTA INDIVIDUAL:

A entrevista será realizada pelo Diretor da Escola no momento do credenciamento.

A Comissão de Avaliação composta pelos Supervisores de Ensino da Comissão de Atribuição de Aulas e do Supervisor responsável pelas ETIs, analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional, para atuação nas oficinas curriculares .

6 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação, composta pelos Supervisores de Ensino da Comissão de Atribuição de aulas e do Supervisor de Ensino responsável pelas ETIs, se responsabilizarão pela Classificação, conforme critérios que considerem as seguintes referências:

6.1. análise e avaliação do currículo identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem sucedidas;

6.2. análise da entrevista realizada.

6.3. nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;

6.4. vivência das metodologias de trabalho voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências por meio de declaração feita pelo diretor da unidade escolar, sobre o desempenho do professor que atuou na ETI em 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA

Rua Benedito Maniglia, 200 Vl Chico Julio - Fone (016) 3111-9910 - CEP:14.400-000 - Franca-SP

6.5. disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa e que demonstre interesse em participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e entidades conveniadas;

6.6. disponibilidade para utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

6.7 - A classificação dos credenciados será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino, após a publicação geral dos docentes inscritos no processo de atribuição de aulas, respeitadas as faixas por situação funcional.

7- DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 – Os interessados serão classificados pelo total de pontos obtidos através da soma da **Entrevista (0-30 pontos); Currículo constando o solicitado neste edital (0-60 pontos) e declaração dos diretores** sobre desempenho de professores que atuaram nas ETIs em 2016 **(0-10 pontos)**. Os candidatos poderão **atingir o máximo de 100 pontos**. No caso de empate usaremos como critério de desempate o tempo de atuação no magistério, constante do sistema GDAE.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES:

8.1 – Será divulgada a classificação dos inscritos no site da Diretoria de Ensino de Franca, após o dia 16/01/2018.

9 - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

9.1 - As aulas serão atribuídas aos docentes e candidatos inscritos especificamente para o Projeto Escola de Tempo Integral, respeitadas as regras definidas pela legislação vigente.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

10.2 – O candidato que não apresentar toda a documentação constante deste edital no ato da inscrição , terá esta indeferida.

10.3 - Novas orientações expedidas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação poderão determinar alterações no presente edital.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite
Dirigente Regional de Ensino



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO ETI – 2018 - ANEXO I –

(DEVERÁ SER ENTREGUE PREENCHIDO PELO PROFESSOR NO ATO DE INSCRIÇÃO. INSERIR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

CURRÍCULO ACADÊMICO – AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROFESSOR: _____ RG _____

LICENCIATURA PLENA EM: _____

OFICINA PRETENDIDA NOS ANOS INICIAIS DO EF

Leitura e Produção de Textos () Cultura do Movimento ()

Orientação de Estudos () Experiências Matemáticas ()

Educação Sócio Emocional () Linguagens Artísticas ()

Ao Currículo serão atribuídos até no máximo 60 (sessenta) pontos na totalidade, podendo ser computado mais de um Diploma/Certificado, na seguinte conformidade:

MESTRADO (10 pontos) _____

DOUTORADO (5 pontos) _____

ESPECIALIZAÇÃO (2 ponto) _____

ÚLTIMOS TRÊS ANOS: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO REALIZADOS PELO PROFESSOR – APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO - (1 ponto)

CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 90 HS _____

CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 60 HS _____

CURSOS COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS _____

ASSINATURA DO PROFESSOR _____ DATA ____/12/2017

